

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL ARCANJO/SP: QUALIDADE, GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO NA PERCEPÇÃO DOS CONSELHEIROS

Municipal Council of Education of São Miguel Arcanjo/SP: quality, democratic management and participation in the perception of the counselors

Consejo Municipal de Educación de São Miguel Arcanjo/SP: calidad, gestión democrática y participación en la percepción de los consejeros

Elidia Vicentina de Jesus Ribeiro*

Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba – Bra.

Petula Ramanauskas Santorum e Silva**

Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba – Bra.

RESUMO

Este estudo teve o objetivo de analisar a percepção dos conselheiros do Conselho Municipal de Educação de São Miguel Arcanjo/SP (C.M.E.S.M.A.) quanto à concepção de qualidade, gestão democrática e participação, no âmbito das atribuições desse órgão colegiado e os principais instrumentos e estratégias utilizados para a sua consecução. A metodologia utilizada centrou-se na abordagem qualitativa por meio de entrevistas semiestruturadas. Foram entrevistados 6 conselheiros em seções previamente agendadas. As entrevistas foram registradas em texto, transcritas e tabuladas. Na percepção dos conselheiros os eixos de qualidade, gestão democrática e participação solicitam consciência e ação não somente para inferir na educação socialmente referenciada e em suas estratégias e mecanismos predominantes, mas para consolidar um projeto de sociedade que constrói de forma consciente seu tempo e história.

Palavras-chave: Conselho municipal de educação. Gestão democrática. Qualidade. Participação. São Miguel Arcanjo/SP.

ABSTRACT

This study had the goal to analyze the perception of counselors of the Municipal Council of Education of São Miguel Arcanjo/SP (C.M.E.S.M.A.) about the conception of quality, democratic management and participation, within the framework of the tasks of that collegiate body and the main instruments and strategies used to achieve it. The methodology used focused on the qualitative approach through a half-structured interview. Six counselors were interviewed in previously scheduled sections. The interviews were recorded in text, transcribed and tabulated. In the perception of the counselors the axes of quality, democratic management and participation ask for awareness and action not only to infer in socially referenced education and in their predominant strategies and mechanisms, but to consolidate a project of society which consciously builds its time and history.

Keywords: Municipal council of education. Democratic management. Quality. Participation. São Miguel Arcanjo/SP.

RESUMEN

Este estudio tuvo el objetivo de analizar La percepción de los consejeros Del Consejo Municipal de Educación de São Miguel Arcanjo/SP (C.M.E.S.M.A.), en relación a la concepción de la calidad, la gestión democrática y la participación, en el marco de las tareas de ese órgano colegiado y los principales instrumentos y estrategias utilizadas para su logro. La metodología utilizada tuvo un enfoque cualitativo a través de entrevistas semiestructuradas. Fueron entrevistados seis consejeros en secciones previamente programadas. Las entrevistas se registraron por escrito; las respuestas fueron transcritas y tabuladas. En la percepción de los consejeros, los ejes de calidad, gestión democrática y participación piden conciencia y acción no sólo para inferir en la educación socialmente referenciada y en sus estrategias y mecanismos predominantes, sino para consolidar un proyecto de sociedad que construye de forma consciente su tiempo e historia.

Palabras-clave: Consejo Municipal de educación. Gestión democrática. Calidad. Participación. São Miguel Arcanjo/SP.

Introdução

O presente artigo teve como objetivo analisar a percepção dos membros do Conselho Municipal de São Miguel Arcanjo/SP a respeito dos princípios da qualidade, gestão democrática e participação, em relação às atribuições do referido órgão colegiado, bem como as estratégias utilizadas para cumprir suas funções junto à comunidade local. Conforme o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.152/98, e explicitado em Lopes e Damasceno (2017)¹a representatividade do C.M.E. de São Miguel Arcanjo/SP, é caracterizada por 11 (onze) membros, sendo estes educadores do magistério público municipal, do magistério público estadual, educador representante do ensino particular, representante de diretores, representantes de pai de alunos, representantes de alunos e representantes da comunidade. Buscou-se identificar as percepções sobre o tema entre os conselheiros que participaram da elaboração do Plano Municipal de Educação do município, na tentativa de identificar de forma mais clara os mecanismos e estratégias de acompanhamento que este órgão tem sobre a educação municipal, porém, já numa primeira abordagem junto à atual Presidente em junho de 2018, observou-se que os conselheiros participam há pouco tempo nesta atividade, o que inviabilizou a utilização do critério de entrevista aos conselheiros que participaram da elaboração do Plano Municipal de Educação, cujo movimento se deu entre 2014 e 2015.

Dessa forma, para termos uma amplitude de nossa compreensão sobre o objeto de pesquisa, buscaram-se entre os diferentes segmentos representados no Conselho Municipal de Educação, os respondentes para os questionamentos presentes no roteiro de entrevista. Como critério de indicação de respondentes, a pesquisa pautou-se na escolha de membros de todos os segmentos, entre os que demonstraram disponibilidade e se dispuseram a responder e participar da entrevista, mediante preenchimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

As entrevistas foram realizadas por meio de preenchimento do Roteiro manuscrito pela pesquisadora, não sendo gravadas. Num primeiro momento, o contato foi realizado com a presidente do Conselho Municipal de São Miguel Arcanjo/SP, Carolina Leme Alves dos Santos, por intermédio da Secretária Municipal de Educação da gestão anterior, no dia 05/06/2018, na Secretaria Municipal de Educação, momento em que se deu o preenchimento do “Roteiro Preliminar de sondagem sobre o Conselho Municipal” do “Roteiro de Caracterização do Respondente” e a conversa inicial sobre o funcionamento do referido órgão, ficando firmado o compromisso de retornar ao Município a fim de realizarmos uma reunião com os demais membros do Conselho Municipal de Educação, para apresentação dos objetivos da presente pesquisa. Após diversos contatos, não havendo a marcação da referida reunião, retornamos ao Município, no dia 14/09/2018 e, por intermédio de contatos fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, autorizado pela atual Secretária Municipal de Educação, conseguimos realizar as entrevistas de alguns membros respondentes, neste mesmo dia, em seus locais de trabalho e nas residências, conforme disponibilidades de horários de cada um deles. Foi necessário mais um retorno ao município de São Miguel Arcanjo/SP, para serem finalizadas as entrevistas.

As entrevistas foram realizadas a partir da apresentação individual a cada um dos respondentes, através da “Carta de Apresentação”, elencando o objetivo da pesquisa e a importância da participação de cada um dos membros. Após explicação, realizou-se a assinatura do “Termo de Esclarecimento Livre e Esclarecido” e o preenchimento do “Roteiro de Caracterização do Respondente”, documentos integrantes desta pesquisa, oficializando-se o presente estudo, informando a seguir, sobre os procedimentos éticos necessários a realização do presente estudo. Embora tenhamos encontrado algumas dificuldades iniciais na marcação das entrevistas e acesso ao Conselho Municipal de Educação, explicitadas acima, no momento do desenvolvimento das indagações aos entrevistados, observou-se um clima bastante amigável, de intensa colaboração e abertura no diálogo, demonstrando entre estes o envolvimento e compromisso com a causa da

¹ Ver em Lopes e Damasceno (2017)

educação do município. Tivemos a preocupação de, em cada seção, realizar esclarecimentos sobre os pontos de maior dificuldade de compreensão, dialogando com o entrevistado a fim de que se sentisse à vontade para opinar sobre os assuntos abordados, uma vez que se perceberam entre alguns entrevistados, dificuldades na compreensão dos termos constantes do Roteiro de Entrevistas. Apesar disso, houve receptividade e colaboração dos participantes, que responderam a todas as questões, à exceção da entrevistada R 4, que respondeu apenas duas questões, argumentando existir um grande distanciamento das questões colocadas com suas funções exercidas junto a educação. Para ilustrar melhor o contexto do público alvo envolvido, destacamos abaixo um quadro resumo, sobre as características dos conselheiros participantes das entrevistas:

Quadro 1 – Membros do C.M.E. de São Miguel Arcanjo/SP que participaram das entrevistas:

Conselheiro	Gênero	Representação	Idade	Formação	Profissão
R1	F	Magistério público municipal	44 anos	Licenciatura em Artes e Pedagogia Psicopedagogia	Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil
R2	F	Magistério público estadual	51 anos	Licenciatura em Letras e Pedagogia Pós Graduação em Gestão Escolar	Professora aposentada
R3	M	Diretor de Escola	39 anos	Pedagogia Pós Graduação em Gestão Escolar (em curso)	Diretor de Escola
R4	F	Comunidade	38 anos	Pedagogia	Educadora de Creche concursada
R5	F	Ensino particular	59 anos	Licenciatura em Matemática	Diretora de Escola
R6	F	Aluna	35 anos	Ensino Médio (cursou 1º EM Regular e conclui pelo ENCCEJA - 2017)	Serviços gerais - Caixa Econômica Federal

Fonte: Quadro produzido pela pesquisadora Elidia Vicentina de Jesus Ribeiro²

O Roteiro utilizado para a realização das entrevistas³ faz parte de um conjunto de documentos produzidos pelo Geplage⁴, no Projeto intitulado “Conselhos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS): a qualidade socialmente referenciada entre iniciativas exitosas e contextos adversos”, sob a coordenação geral do Prof. Dr. Paulo Gomes Lima, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar-campus Sorocaba), no âmbito do Departamento de Ciências Humanas e Educação (DCHE), que se realiza desde 2016. A pesquisa foi realizada nos nove municípios da referida região, entre eles São Miguel Arcanjo/SP, com ênfase na pesquisa documental, teórica e realização de entrevistas.

²Não foi possível realizar uma entrevista com a representante de pais do C.M.E.S.M.A..

³Vale destacar que anterior a esse momento da pesquisa em Lopes e Damasceno (2017) foi caracterizado o município de São Miguel Arcanjo/SP e sua estrutura educacional, posteriormente em Ribeiro e Lopes (2018) contextualizou-se o Conselho Municipal de Educação de São Miguel Arcanjo/SP (C.M.E.S.M.A.), sua criação, implementação e anúncio da gestão democrática em documentos oficiais. Essas duas etapas ampliaram o olhar das pesquisadoras, possibilitando intervenções consistentes quando da realização das entrevistas.

⁴GEPLAGE – Grupo de Estudos Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação, vinculado a UFSCAR, Campus Sorocaba.

O roteiro utilizado para as entrevistas consta com 20 questões que buscaram identificar os pontos principais sobre a pesquisa. Nas questões de 1 a 5, foi realizada a análise sobre a percepção dos conselheiros do Conselho Municipal de Educação de São Miguel Arcanjo/SP sobre a qualidade socialmente referenciada da Educação do Município. Entre as questões de 6 a 10, buscou-se identificar o entendimento dos respondentes quanto à efetividade da gestão democrática e participação no Conselho Municipal de Educação. A verificação sobre os mecanismos e instrumentos de gestão, na fala dos respondentes se deu entre as questões de números de 11 a 15 e nas questões de 16 a 20, a partir da análise da resposta dos respondentes, procurou-se considerar o entendimento sobre o Conselho Municipal de Educação e estratégias adotadas de gestão democrática. Com base nas respostas dos Conselheiros entrevistados, foi introduzida mais uma seção qual seja, relatar as necessidades mais urgentes para a efetivação do funcionamento do C.M.E. de São Miguel Arcanjo/SP, identificada na fala dos respondentes, para a reorganização do Conselho Municipal de Educação e atendimento dos anseios da comunidade.

O conselho municipal de educação e a qualidade socialmente referenciada

O Plano Nacional da Educação, conforme publicado pela Lei nº 13.005, de 25/06/2014, traz no seu artigo 2º as dez diretrizes que apontam para a qualidade socialmente referenciada da educação, a qual se relaciona,

[...] a um conjunto de outros temas presentes nas linhas e entrelinhas desta Lei, como exemplo, política educacional, gestão educacional, gestão escolar, gestão democrática da educação, democracia, cidadania, direito, financiamento da educação, custo aluno, alfabetização na idade certa, qualidade do ensino, qualidade da aprendizagem, qualidade dos insumos pedagógicos (ARANDA e LIMA, 2014, p.298).

Para compreender como os conselheiros do Conselho Municipal de São Miguel Arcanjo/SP identificam os temas “qualidade” e “qualidade social” da educação no município foram utilizadas as questões de 1 a 5 constantes do Roteiro semiestruturado como orientação da discussão⁵. As questões enumeradas buscaram descobrir, como é percebida a noção de qualidade e qualidade social, a avaliação do respondente a respeito da qualidade e qualidade social da educação do município, o papel do C.M.E.S.M.A. no planejamento e elaboração do Plano Municipal de Educação do município e a prioridade dada à qualidade da educação, bem como o respectivo acompanhamento das metas previstas no referido Plano.

Ao realizar uma análise sobre as opiniões dos conselheiros quanto aos assuntos citados, observamos uma inegável divergência quanto ao termo “qualidade da educação”, referindo-se apenas a noção de oferecimento de recursos financeiros, transporte e infraestrutura dos prédios escolares, ou ainda, referente à localização central das escolas, que muitas vezes, é preferencialmente escolhida pelos pais, para a matrícula de seus filhos. Para o termo “qualidade socialmente referenciada”, encontramos as noções de visão de uma sociedade melhor, atuação do indivíduo enquanto cidadão, promoção da equidade da educação e ainda a opinião de que é um conceito vago para a maioria das pessoas. Segundo Almenara e Lima (2017), o termo “qualidade da educação” pode ser expresso com distintas representações, já que vem carregado de representações de contextos teóricos e políticos:

[...] o termo “qualidade”, além de ser passível de diferentes interpretações, carrega consigo, também, quando aplicado à educação, diferentes contextos teóricos e políticos aos quais se vincula. [...]A qualidade é normalmente tomada como atributo que qualifica um dado objeto, conferindo-lhe certas características que o distinguem de outro objeto. É, portanto, um conceito

⁵ O acesso ao roteiro pode ser solicitado ao Grupo de Estudos GEPLAGE pelo email: geplageufscar@gmail.com
Laplage em Revista (Sorocaba), vol.4, n.3, set.- dez. 2018, p.90-107 ISSN:2446-6220

relacional de valoração que exige comparações, ainda mais quando se busca avaliar se um processo foi desenvolvido com boa ou má qualidade. A avaliação da qualidade, ao deslocar-se do foro individual e debruçar-se sobre questões sociais, passa, inevitavelmente, pelo debate coletivo, já que os diferentes contextos sociais, econômicos e políticos dos indivíduos produzirão diferentes formas de encarar a qualidade (ALMENARA e LIMA, 2017, p. 39-40).

Dourado e Oliveira (2009) concorrem com a mesma ideia de que qualidade da educação é um termo polissêmico e por isso está relacionado às concepções de mundo, de sociedade e de educação, que resultam em atributos desejáveis de um processo educativo de qualidade social. Destacamos a resposta de um dos conselheiros sobre o significado de qualidade. Esta e as demais respostas coletadas demonstram não haver uma reflexão mais aprofundada a respeito do que se trata realmente o termo qualidade da educação e qualidade socialmente referenciada:

R 03 – Qualidade é oferecer aos educandos meios para que os alunos evoluam no seu aprendizado. Qualidade social é a qualidade vista na aplicação dos conhecimentos na sociedade, demonstrando essa qualidade social enquanto cidadãos.

Por outro lado, observa-se que é unânime entre os conselheiros entrevistados a ideia de que a educação do município apresenta boa qualidade, principalmente se comparada aos municípios vizinhos, alegam que há o envolvimento dos profissionais da educação, que os índices são satisfatórios, especialmente no Ensino Fundamental - anos iniciais. Um dos conselheiros entende que, ainda que seja uma educação de boa qualidade, acredita que tem ainda muito a melhorar e que, em relação à qualidade social, é preciso ser aprimorado no sentido de o aluno sair melhor preparado para atuar na sociedade:

R 02 –[...] Em relação à qualidade social, ainda deixa a desejar, não vemos ainda um retorno dentro da sociedade do que é trabalhado na escola. O aluno ainda não sai preparado para intervir na sociedade, para atuar, para agir.

Perguntamos aos respondentes, que papel o Conselho Municipal de Educação desempenhou no planejamento e elaboração do Plano Municipal de Educação. Identificou-se pela fala dos conselheiros que não houve, por parte do Conselho Municipal de São Miguel Arcanjo/SP, um planejamento e apoio na elaboração do Plano Municipal de Educação, destacando-se principalmente a preocupação com a parte burocrática, de assinaturas de Atas, o que corrobora com a necessidade levantada pelos conselheiros durante as entrevistas, da grande necessidade para rearticular o órgão em benefício da qualidade da educação para os cidadãos. Analisando as Atas de reunião do Conselho Municipal de Educação, referente aos anos de 2014 e de 2015, dentre as que tivemos acesso, a informação acima, de que não houve por parte deste órgão a participação na elaboração do Plano Municipal de Educação, é confirmada. Destaca-se abaixo as respostas dos respondentes 3 e 4:

R 03 – Quanto ao Plano Municipal de Educação, acredito que os conselheiros da época, poderiam ter tido maior participação e divulgação. Deveria ter tido mais envolvimento de toda a comunidade, poder público e participação de forma geral, até de outros órgãos, como saúde e Assistência Social. A meu ver, não houve. Deveria ter ocorrido uma integração maior entre as entidades, e serem incentivadas.[...]

R 04 - O C.M.E. desempenhou um papel na assinatura das Atas, foi feita reunião na época do P.M.E., mas faz tempo que não há atuação. Faz um ano que sou a responsável de registrar as atas de reuniões, tentando chamar novo conselho. Antigamente era somente assinatura de atas, com a Carol, a nova Presidente, estamos tentando nesta nova fase fazer diferente, que seja um Conselho atuante.

No entanto, pelas respostas dos conselheiros entrevistados encontramos dificuldades para precisar se houve discussões sobre qualidade da educação e como elas se deram, se esta foi considerada como prioridade nas metas do Plano Municipal de Educação do município. Ainda identificamos na análise das respostas dos conselheiros, que alguns afirmam que o município busca atingir as metas de qualidade e que ouvem falar sobre elas, que há a preocupação do atingimento dessas metas, no entanto, 50% dos entrevistados afirmam não conhecerem o documento final do Plano Municipal de Educação. Em nossa análise sobre o documento final do Plano Nacional da Educação, encontra-se o termo “qualidade”, por quatro vezes, onde se refere aos índices do IDEB, utilização de recursos federais, ampliação do ensino médio, visando uma política pública de permanência do aluno na escola e oferta de educação com qualidade. Isso nos leva a perceber ainda uma aparente desarticulação em relação às próprias funções do C.M.E.S.M.A.. Dentro dos aspectos legais sobre este assunto, registra-se a existência da Lei Municipal nº 3.655/2015, que institui o Plano Municipal de Educação do Município de São Miguel Arcanjo/SP, e que prevê em seu artigo 5º, a forma de acompanhamento e orientações para a concretização do Plano.

Lei Municipal nº 3.655, de 23/06/2015. Institui o Plano Municipal de Educação do município de São Miguel Arcanjo com ações e estratégias da educação básica ao ensino superior, bem como a valorização dos profissionais da educação, gestão e financiamento para este decênio, e da outras providências.

Art. 5º. O Conselho Municipal de Educação deverá acompanhar as ações do poder executivo tendo em vista o cumprimento dos objetivos e estratégias previsto no anexo desta lei, emitindo pareceres, orientações e regulamentação necessários à concretização do plano municipal de educação (SÃO MIGUEL ARCANJO, 2015).

No documento final do Plano Municipal de Educação do município, a previsão do acompanhamento da execução das metas é bem descrito, bem como a definição dos papéis do referido órgão no sentido de atuar na consecução das metas:

A implementação e o desenvolvimento desse conjunto de propostas necessita de uma coordenação em nível local perfeitamente integrada às propostas estadual e nacional, uma vez que muitas das proposições, para serem realizadas, necessitam da cooperação dos demais entes da Administração Pública. Papel da maior importância será aquele a ser desempenhado pelo Conselho Municipal de Educação, quer no acompanhamento, quer na avaliação e na correção dos rumos ora propostos, como também de fundamental papel serão os desempenhados pelas comunidades escolares e sociedade civil (SÃO MIGUEL ARCANJO, 2015).

A esse respeito buscamos ouvir as opiniões dos conselheiros sobre esse acompanhamento, como sendo uma de suas atribuições referentes ao desenvolvimento das metas do Plano Municipal de Educação. Dessa forma, conforme identificamos nas falas dos respondentes, R 03, R 04 e R 06, há a necessidade de que esta função tão importante do C.M.E. seja urgentemente retomada por este órgão. Perguntamos, portanto: está havendo acompanhamento do C.M.E. sobre o alcance das metas estabelecidas? De que forma e está sendo suficiente?

R 03 – Sim. Nas metas foi contemplada a qualidade da educação. Estabeleceram-se as metas, mas o trabalho em si deixa a desejar. Ou seja, o acompanhamento do Plano Municipal de Educação deve ser retomado.[...]

R 04 - Ouço falar que nas metas do P.M.E. foi contemplada a questão da qualidade da educação, mas propriamente não conheço o documento na íntegra.[...]

R 06 - Sabe que houve discussão das metas do P.M.E., mas não tive como participar. Não conheço o documento final, não sabe se foi divulgado.

A opinião dos conselheiros entrevistados fica confirmada ao se analisar as respostas do Roteiro semiestruturado utilizado para entrevista, na questão número 5 que visa compreender se está havendo o acompanhamento do C.M.E. sobre o alcance das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação e se está sendo suficiente. As respostas encontradas apontam para a confirmação de que não está havendo o acompanhamento das metas do Plano Municipal de Educação, com exceção de uma das entrevistadas que informou que a Oficina Pedagógica atualmente acompanha essas ações, mas a mesma reconhece que isso não é suficiente, pois se faz necessária a organização para “decisões conjuntas e melhor condução”.

R 01 –Sim. De alguns membros da Secretaria de Educação do Município. É realizado neste momento pelos membros da Oficina Pedagógica. Não é suficiente. É necessário que haja um Plano, para decisões conjuntas e melhor condução.

Corroborando com essa argumentação, nos apoiamos em Gohn (2001), que afirma que os Conselhos se caracterizam como agentes de inovação nas políticas públicas, pois, ao realizarem a mediação entre a sociedade civil e os organismos governamentais, colabora na construção de uma nova esfera pública de poder. Finalizando essa sessão, buscamos em Teixeira (2009), a importância que se dá à organização do órgão na formação do cidadão e nas decisões sobre a educação:

Se é certo que neles se cristalizaram modelos burocráticos e cartoriais de ação, que conflitam com as exigências da sociedade nesta passagem de milênio, também é correto reconhecer que os conselhos de educação constituem o espaço próprio de deliberações cuidadosas e refletidas. Se as funções técnicas que lhes foram atribuídas os afastaram da realidade cotidiana dos estabelecimentos de ensino, a participação popular pode representar a oxigenação de seus tecidos, desde que assegurada a proporcionalidade adequada à manutenção de suas funções normativas, ao lado da dimensão política que deve iluminar as decisões que lhe estão afetas (TEIXEIRA, 2004, p. 701).

Os conselhos são espaços democráticos fundamentais para o exercício da cidadania, e isso precisa ser fortalecido a cada dia através da atuação de conselheiros conscientes e da participação da população através de seus representantes.

Gestão democrática e participação no conselho municipal de educação

De acordo com Moraes (2015) um dos maiores ganhos permitidos pela Constituição Federal de 1988 foi o estabelecimento do princípio da gestão democrática. Segundo sua análise a Constituição Federal aliada a LDBEN nº 9.394/96, permitiu a participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar e local, em conselhos escolares ou órgãos equivalentes, na elaboração do projeto político pedagógico da escola. Segundo a autora,

A participação da comunidade na gestão da escola constitui um mecanismo que tem por finalidade não apenas a garantia da democratização do acesso e da permanência com vistas à universalização da educação, mas também a propagação de estratégias democratizantes e participativas que valorizem e reconheçam a importância da diversidade política, social e cultural na vida local, regional ou nacional. (MORAES, 2015, p.207)

É neste viés que se buscou avaliar junto aos conselheiros, suas percepções principais acerca da gestão democrática e participação no Conselho Municipal de Educação de São Miguel Arcanjo/SP. O roteiro semiestruturado elaborado para a realização das entrevistas apresenta as questões de 6 a 11, que indagam os respondentes sobre o conceito e cotidiano da gestão democrática, a partir dos avanços identificados, das necessidades urgentes, do papel do conselheiro e se as deliberações do

órgão são de conhecimento e socializados com a comunidade. O entendimento dos conselheiros é de que não têm ocorrido avanços em relação à gestão democrática e que é urgente:

R 01 - articulação dos membros com reuniões periódicas.

R 02 - maior envolvimento dos participantes, através do acompanhamento.

R 03 - Reuniões periódicas, participação integral dos conselheiros, retorno às escolas sobre o andamento do Plano Municipal de Educação, conhecimento maior sobre o interesse da Secretaria Municipal de Educação, como podemos contribuir, poder público, quais as metas desse governo, como envolver a população num retorno. E como a população está sentindo a qualidade da educação e o que precisa melhor.

Percebemos uma boa compreensão dos conselheiros entrevistados sobre a importância de que essas ações sejam colocadas em prática, sendo que o papel do conselheiro em suas visões é “R 01 - Ser atuante, ser comprometido, para exercer um papel com dedicação e estudo”, ainda “R 02 - Participar ativamente, envolver mais os conselheiros, deve partir do presidente do Conselho, articular momentos para engajamento dos membros do Conselho.” Fica evidente que ainda há grande dificuldade para que o C.M.E.S.M.A. seja constituído por pessoas comprometidas com a educação do município, que estejam engajadas em prol da educação e que, acima de tudo possam se prontificar a fazerem parte desta grande empreitada. Conforme se verifica na fala do R 03, acabam, por falta de maiores opções, “pegando” aqueles que aparecem no momento, e que o papel do conselheiro deveria ser desenvolvido de forma mais atuante:

R 03 -Ser mais atuante, pois assumiu um compromisso, buscar formação e conhecimento para atuar com qualidade. Temos de ir atrás das pessoas, tem que “pegar meio no laço”, eleger o conselheiro, porque muitas vezes não querem participar. Daí cai gente de pára-quedas. Então não tinha quem ficasse a Carol ficou. Falta conhecimento para o conselheiro para assumir. Se for atuante vai saber cobrar da prefeitura. Falta o conhecimento do C.M.E. e a importância que ele tem para educação do município. [...]

R 06 - O conselheiro deveria levar até o C.M.E. o que o município precisa. Seja o que for bom para a educação, o que os pais pensam, o que os alunos precisam. Como mãe de três filhos, converso sobre a escola, o que falta e o que pode melhorar.

Perguntamos aos conselheiros se a participação, como uma das condições da gestão democrática, é tratada e vivida, a partir dos segmentos representados. Observou-se que é praticamente unânime a percepção de que não há participação, de que também esta não tem sido discutida nem refletida junto aos membros do C.M.E.S.M.A.. Solicitados a avaliar essa participação referente aos membros do Conselho Municipal de Educação, disseram que é ruim, que a comunidade não cobra e que não há conscientização da comunidade sobre a importância dessa participação. O termo participação caracteriza-se como forma de se garantir a efetivação da gestão democrática, que deverá garantir o envolvimento e o compromisso dos diferentes atores envolvidos nos processos educacionais, o que proporciona o conhecimento dos objetivos e metas, da estrutura organizacional e de sua dinâmica, das relações da escola com a comunidade, propiciando uma interação mútua entre educadores, alunos, pais e comunidade. De acordo com Libâneo:

O conceito de participação se fundamenta no de autonomia, que significa a capacidade das pessoas e dos grupos de livre determinação de si próprios, isto é, de conduzirem sua própria vida. Como a autonomia opõe-se às formas autoritárias de tomada de decisão, sua realização concreta nas instituições é a participação (LIBÂNEO, 2008, p. 102).

Na tentativa de reverter essa situação, buscou-se compreender como os conselheiros enxergam e como deveria ser a participação do cidadão ou da sociedade no C.M.E.S.M.A.. Sobre isso, percebe-se que há uma clara conscientização dos conselheiros de que é necessário partir do próprio Conselho Municipal de Educação uma mobilização da sociedade e do cidadão:

R 01 – Tem que partir do Conselho Municipal de Educação o convite à comunidade escolar, para conseguir pessoas engajadas com a destinação dos recursos públicos, até a qualidade da educação. Convidar pais e comunidade para participar e não somente a indicação como houve. Convidar membros da comunidade. Acaba ficando uma coisa interna. Importante tornar agentes multiplicadores na comunidade. As pessoas não sabem do que se trata. É mais cômodo, mais fácil, mas deve haver envolvimento e engajamento da sociedade.

O conselheiro R 01, mostra de forma veemente que se devem convidar as pessoas da comunidade e não simplesmente indicar as pessoas, de forma interna aos órgãos da educação do município, pois embora seja uma medida mais cômoda não é a forma correta, pois inibe a participação das pessoas e dificulta o engajamento da comunidade. Ainda sob esta ótica, o R 03, apresenta essa questão como um grande desafio a ser enfrentado pelos membros do Conselho atual, dando oportunidade às pessoas de participarem, divulgando mais as ações desse órgão. Outras opiniões destacadas, referem-se aos procedimentos de colocação de funcionários somente para constar com nome no conselho, para facilitar para pegar as assinaturas:

R 03 – Seria um desafio para organizarmos. As reuniões do Conselho Municipal de Educação deveriam ser abertas para participar das discussões. Deveria haver convites para outros setores da sociedade. A divulgação das metas para a educação deveria ocorrer por meio de documentos às escolas, sobre o que foi decidido. Algum endereço eletrônico virtual para recebermos sugestões de temas a serem tratados.[...]

R 04 – Participar seria ser membro para atuar. Só que acontece que somente o funcionário é colocado no Conselho Municipal de Educação só para constar, mais para pegar assinaturas. A gente manda comunicado para as escolas, solicitando participação, pedindo a documentação de pessoas interessadas, mas a maioria quem aparece interessado é professor, às vezes a gente “pega a laço” as pessoas para fazerem parte do Conselho.

Heloisa Lück (2009) enfatiza a participação como uma expressão de responsabilidade social intrínseca à expressão da democracia e busca formas mais democráticas para promover a gestão por uma unidade social. Para a autora, as oportunidades de participação, auxiliam na formação de responsabilidades e valores compartilhados, num esforço conjunto para a realização de objetivos educacionais. Vê-se, pois, a importância dessa participação ser fomentada junto ao Conselho Municipal de Educação. No entanto, a falta da participação dos membros do Conselho Municipal, tem impedido bastante a consolidação de um processo de discussão, de conscientização e formação de uma cultura, alicerçada na construção de uma consciência maior que evidencie a necessidade de as pessoas terem seu papel na construção de uma educação de maior qualidade no município, podendo reivindicar, participar, cobrar dos órgãos públicos, tendo em vista a efetivação da gestão democrática da escola. Dessa forma, a falta de participação dos Conselheiros impede que sejam reivindicadas efetivamente as demandas da sociedade. Neste sentido, Cury (2006) nos alerta, afirmando que, os esforços da sociedade em geral, que objetivam a qualidade da educação, não pode renunciar ao processo de reflexão pautado na problematização do que seja o termo qualidade, ou seja, de qual qualidade se está empenhado em buscar. Acredita-se que este seja o ganho maior na formação do cidadão.

O conselho municipal de educação e instrumentos de gestão democrática

Refletir sobre a qualidade socialmente referenciada para a educação é pensar a diversidade e complexidade social da escola, com seus objetivos formativos específicos, mas, também, a partir de valorações e marcos mais abrangente da comunidade social em que está envolvida. A instituição social escola não abrange apenas sua eficiência em mediar o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades dos alunos que a frequentam, mas é o produto de conexões de uma rede complexa, entre diferentes setores e classes, acerca de qual sociedade se deseja arquitetar. Portanto, a qualidade almejada para a educação envolverá, inevitavelmente, confrontos e disputas políticas e ideológicas, o que torna imprescindível a mediação social dessa qualidade, através de instrumentos e mecanismos coletivos esfera interna (como o Projeto Político Pedagógico) e debates nas esferas externas (como os Conselhos de Educação em seus diversos patamares).

Assumida como princípio de ensino com a Constituição Federal de 1988 e reafirmada com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, a implantação da gestão democrática como forma de gerenciamento da escola pública implica na organização e fortalecimento de mecanismos para efetivação da participação da comunidade na escola. Mas, logicamente, apenas a existência da lei não estabelece a democracia, é necessário que todos os membros da comunidade escolar se apropriem de seu significado político, numa construção contínua e coletiva através de espaços dinâmicos abertos ao diálogo e ao conflito saudável entre as diferentes formas de se enxergar nesse espaço formativo. (GADOTTI, 2001)

Os conselhos legitimam sua razão de ser na medida em que ouvem os cidadãos que necessitam atuar nas tomadas de decisão e elaboração das políticas públicas, são novos mecanismos participativos, explica Gohn (2002), incluídos na governança local se baseiam no engajamento popular como um recurso produtivo central: a participação dos cidadãos provê informações e diagnósticos sobre os problemas públicos, geram conhecimentos e subsídios à elaboração de estratégias de resolução dos problemas e conflitos envolvidos. Neste ensejo e compreendendo que a participação social é fundamental, algo alarmante se dá nos depoimentos dos respondentes, pois ao serem questionados se já se sentiram pressionados em relação a alguma pauta, percebemos o ausentamento do embate social:

R 01 – Não.

R 02 – Não. Falta de conscientização desse canal de reivindicação.

R 03 – Não.

R 04 – Uma vez apenas, foi em 2017. Uma pessoa perguntou se existia Conselho Municipal de Educação, até protocolou requerimento. Foi respondido, a pessoa e ficou por isso mesmo. Talvez não fosse a resposta que a pessoa queria, que acho que era mais para especular se tinha mesmo o Conselho. Mas essa foi a única vez. Mas pressionado sobre alguma demanda ou pauta, não.

R 05 – Não sabe responder.

R 06 – Nunca. Nem de pais e nem de alunos. Não houve interesse. Nunca.

Ora, algumas pontuações se fazem necessárias aqui. Primeiramente, à luz das respostas anteriores, registra-se a ausência da participação social. As demandas não chegam via representantes da comunidade. Em segundo lugar, o desconhecimento por parte das pessoas sobre a existência do C.M.E.S.M.A. e de sua forma de atuação. O único questionamento citado foi sobre a existência do Conselho, mas também sem maiores embates. E finalmente, a falta de divulgação do próprio órgão, ou seja, o Conselho não se dá a conhecer e nem mesmo promove ações para se tornar conhecido e muito menos para envolver a comunidade nas discussões. Sabemos que a função normativa do

conselho busca atingir objetivos específicos da realidade local. Ao serem questionados quanto aos temas discutidos e sua relevância, os sujeitos respondentes declararam:

R 01 – O único momento que participou o tema foi para discutir sobre o Conselho Municipal de Educação e os objetivos do Conselho Municipal e o Plano Municipal de Educação e sobre como garantir a qualidade da educação.

R 02 – Temas: Vagas para preenchimento de creches no município, havia lista de espera, houve uma mobilização e abertura de mais creches. Isso se deu a uma necessidade da população.

R 04 – São redigidas as Atas de reuniões, o presidente escreve, uma ou duas pessoas assinam a Ata de reuniões, ou reuniões junto com o Conselho do FUNDEB, mas fica nisso. Não houve reuniões para serem tratados temas importantes.

Dois respondentes não souberam responder e um não participou das reuniões. Observamos aqui a presença de certos temas de demanda contínua, porém não temas específicos baseados na realidade local. Em relação à autonomia frente ao Executivo, a maioria dos sujeitos respondentes expressou que a mesma ocorre de forma parcial, o que fica explícito no discurso do respondente 2:

R 02 – Parcial. O Conselho Municipal de Educação é dependente, de certa forma, à Secretaria Municipal de Educação.

Ou seja, percebemos a necessidade do empoderamento do C.M.E.S.M.A.: seus conselheiros precisam descobrir sua importância, função e forma de atuação legítima e, através dessa descoberta ter uma postura mais autônoma frente ao Executivo e posicionar-se como representante de todos os segmentos da sociedade efetivamente. Essa necessidade já é sentida por quatro dos respondentes, ao serem questionados em relação à autonomia do Conselho, e que pontos são necessários ou imprescindíveis para se garantir que as demandas da sociedade sejam debatidas e encaminhadas (embora dois não soubessem responder):

R 01 – Primeiramente, definir as metas do Conselho Municipal, precisa ser divulgadas, discutidas, conscientizar sobre a importância do acompanhamento e definição das metas, avaliar as ações, definir projeções futuras, o que precisamos alcançar, os passos para atingir as metas. (Planejamento estratégico).

R 02 – Deixar mais claro que atribuições têm o Conselho Municipal de Educação.

R 03 – Fortalecimento do Conselho Municipal de Educação; reunir os membros, envolver a sociedade, estabelecer metas e ações para se atingir as metas; Conselho Municipal fortalecido consegue propor melhorias reais para a educação. Ponto essencial é a sociedade. Se o Conselho Municipal de Educação for fortalecido pela sociedade, sente-se representado pela sociedade, comunidade local, que cobra pelas melhorias.

R 04 – É necessário o engajamento do próprio Conselho Municipal de Educação, ser atuante, começar a participar e ter o interesse pelas causas do Conselho.

R 05 – Não soube responder.

R 06 – Não soube responder.

A razão de ser do C.M.E.S.M.A. precisa ser descoberta por seus conselheiros e divulgada para toda a comunidade, desde as esferas internas como as externas, bem como a esferas do poder público, que também precisa descobrir a importância dos conselhos como mecanismos sociais. Quanto à medida de influência do Executivo nos encaminhamentos e deliberações do C.M.E.S.M.A., houve certa difusão nos depoimentos:

R 01 – Parcialmente, pois no momento o Conselho Municipal de Educação está desarticulado.

R 02 – Parcialmente. Ainda é dependente do poder Executivo.

R 03 – Intensamente. O Conselho não consegue abertura, pois está desarticulado. Algumas demandas são possíveis de serem discutidas, para implementação ou não.

R 04 – Não é muito atuante. Mas, se precisar apóia o Conselho. Existe ainda uma cultura das pessoas deque se houver atuação do conselho, vai ser contra a Secretaria da Educação, e não é nada disso. É para o bem comum de toda a coletividade.

R 05 – Não soube responder.

R 06 – Não totalmente, mas influencia, buscando alguma coisa, colocando algum empecilho. Acho que traria alguns obstáculos. Talvez por problemas de político em algum ponto, influencia.

Os depoimentos apontam tanto questões internas, que precisam ser articuladas e organizadas, bem como questões externas inerentes ao próprio Executivo que atingem as deliberações. Sejam as questões internas ou externas, se faz necessário buscar a lisura na atuação do C.M.E.S.M.A., para que seus encaminhamentos e deliberações sejam legitimados e estejam em conformidade com os parâmetros da gestão democrática. Representar os interesses de todos, atender a diversidade de forma igualitária e justa é imprescindível no Conselho Municipal de Educação para os avanços da qualidade socialmente referenciada, e concomitantemente oferecer as estratégias, ou seja, as melhores formas de buscar caminhos da gestão democrática.

O conselho municipal de educação e estratégias de gestão democrática

De acordo com Silva (2013) os conselhos municipais de educação devem conhecer, acompanhar e fortalecer os instrumentos e os processos de gestão democrática existentes no município, investigando sobre a forma como são estruturados pelo Poder Executivo. A forma como isso ocorre é sempre um desafio, visto o grau de dialogicidade muitas vezes existir de maneira pulverizada ou simplesmente não existir. No discurso dos sujeitos respondentes, fica evidente a necessidade de aprimoramento nas estratégias de gestão democrática do C.M.E.S.M.A., pois os processos de participação social ainda estão em construção:

R 01 – Na medida do possível sim. O poder executivo está totalmente engajado na qualidade social do município, Tudo passa pela Secretaria Municipal de Educação. Há o engajamento das secretarias(colaboração).

R 02 – Precisa ser aprimorado.

R 03 – Parcialmente. Em algumas situações há participação.

R 04 – Sim. O poder local incentiva a participação das pessoas.

R 05 – Não soube responder.

R 06 – Há incentivo do poder executivo em relação à educação. A gente tem de reconhecer, houve a reivindicação de colocação de cobertura no ponto de ônibus onde os alunos esperam o ônibus, foi atendido. Além disso, os ônibus levam todos os alunos que precisam, para as escolas, atendem se preocupam. Há uma

preocupação de atendimento às necessidades. Transporte 100% para todos os estudantes que precisam.

Se entendermos que os conselhos devem, como citado anteriormente, conhecer, acompanhar e fortalecer os instrumentos e os processos de gestão democrática, é necessário que o C.M.E.S.M.A. busque trilhar esse caminho, inclusive pontuando ao Poder Executivo o que é e o que não lhe é pertinente. Ao pensarmos se são dados os devidos encaminhamentos às demandas prioritárias da cidade e como elas são conduzidas, também não há consenso entre os conselheiros respondentes:

R 01 – Ainda não.

R 02 – Há o encaminhamento, através dos membros do Conselho Municipal, nas reuniões.

R 03 – Não sabe responder.

R 04 – Sim. Se houver a vontade haverá possibilidades. Sempre há como responder de alguma forma. É necessário realizar uma ação.

R 05 – Não soube responder.

R 06 – O C.M.E. consegue encaminhar algumas demandas, talvez ainda não tudo por causa de alguns quesitos.

Ao nos aprofundarmos nestas questões, e indagando sobre paridade e a representatividade no C.M.E., e se as mesma garantem, de fato, a lisura e a imparcialidade nos encaminhamentos dos interesses do município, os respondentes pontuaram:

R 01 – Em sua opinião, a representatividade deveria ser mais ampla, de forma a envolver mais a comunidade, e não apenas como funcionários ligados a Secretaria Municipal de Educação. Se houver maior engajamento da comunidade, haveria uma representatividade de melhor qualidade. O Plano tem que ter visibilidade.

R 02 – Sim. Pois os segmentos estão envolvendo toda a sociedade.

R 03 – Sim. Poderia ampliar para outros setores da comunidade, para contribuir melhor com outras demandas.

R 04 – Não. Penso que não deveria ter funcionários, pois muitas vezes têm medo. Deveria ter outra representação, que não funcionários, não faz muito peso, têm medo de falar, pois dentro da Prefeitura tem o chefe imediato. Representante de professor é mais tranquilo, pois ele está vinculado à rede e a secretaria municipal de educação e não a uma escola especificamente, funcionário é mais complicado. Deveria ter mais professor e mais gente da comunidade. Penso que não deveria colocar gente de escola particular, pois não têm visão do público, não participam de reuniões quando são chamados. Funcionários poderiam auxiliar na documentação, na redação de Atas, na parte burocrática, nas convocações ou ligações para as pessoas, mas não fazer parte das decisões, por terem vínculo direto. As pessoas ficam ressabiadas. Não aconteceu nada ou tenha acontecido, mas as pessoas não ficam a vontade para se colocar.

R 05 – Não soube responder.

R 06 – Representam sim, tem todos os pontos da comunidade.

Nas respostas obtidas, podemos observar que existem melhoramentos que precisam ocorrer: primeiramente a ampliação da participação da população; em segundo lugar, a participação precisa

ocorrer espontaneamente, de forma livre, sem medos de punições e constrangimentos; e em terceiro lugar, entender-se que a participação não é apenas estar “de corpo presente”, porém com voz ativa na apresentação de demandas, encaminhamentos e tomadas de decisão. Os respondentes também pontuaram sobre como poderia ser mais bem encaminhada a luta pela garantia à qualidade socialmente referenciada a partir da articulação entre o C.M.E., a população e o poder local:

R 01 – A partir do momento que o Plano for apresentado com as metas, com planejamento e for amplamente divulgado à comunidade.

R 02 – Primeiro, esclarecer sobre a importância do Conselho Municipal de Educação, para a educação do município; participação da comunidade nas decisões, no conhecimento das deliberações, análise da população junto ao Conselho Municipal de Educação, das prioridades do município, divulgação das ações do próprio Conselho Municipal de Educação para a população.

R 03 – Oportunizar isso, essa articulação. O Conselho Municipal de Educação seria um diferencial, como órgão articulador da população e do poder público. Realizar reuniões, conscientizando os membros sobre seu papel, discutindo como realizar as ações e colocá-las em prática. É um grande desafio. Mas primeiro, fortalecer o Conselho e que esse Conselho encontre meios de levar à população para a participação efetiva. Com a participação da comunidade vai mexer com o poder público. E o poder público irá reconhecer melhor a demanda da comunidade. Reconhece a importância de conhecer tudo até historicamente o porque foi criado, a importância da criação. É também membro do Conselho de Alimentação. Pesquisou sobre o Conselho de Alimentação. Quer fazer a meS.M.A. pesquisa sobre o Conselho Municipal para apresentar aos membros e conselheiros.

R 04 – Deve ter o conhecimento, cultura e o interesse. Se as pessoas tiverem o interesse de melhorar a participação, vai melhorar. A comunidade cobra vagas nas escolas, que ela quer matricular seu filho, porque é uma escola bem localizada. Mas muitas vezes não cobra a qualidade de fato e de verdade. Vai mais pelo nível social favorecido, pelo interesse numa determinada escola.

R 05 – Não soube responder.

R 06 – Divulgar mais nas escolas, para os pais, alguns pais nem sabem quem é o professor de seus filhos. Divulgar mais para ouvir as opiniões para que entendam para que serve o C.M.E.. Têm muitos que são preocupados, que querem saber mais e conhecer.

Dessa forma, percebemos que ainda que prematuramente, está havendo por parte dos conselheiros o desejo de trilhar o caminho em busca de uma qualidade socialmente referenciada no município de São Miguel Arcanjo/SP. Nosso desejo é que este estudo se torne um instrumento de empoderamento dos conselheiros, trazendo inquietações saudáveis e reflexões delas oriundas que colaborem com a construção de um C.M.E.S.M.A. efetivo em suas ações.

O conselho municipal de educação: solicitações da gestão democrática

A definição de gestão democrática da educação revela, conforme Cury (2000, p.173), ao mesmo tempo transparência e impessoalidade, autonomia e trabalho coletivo, representatividade e competência. Quando a participação do conselho é desenvolvida no sentido de questionar as contradições da atual realidade educacional para transformá-las, de acordo com Silva (2013), adquirem papel importante como órgãos do Estado na definição das políticas públicas voltadas para uma educação democrática de qualidade. Neste ensejo, observando os discursos dos respondentes, buscamos elaborar o seguinte quadro para retratar mecanismos e estratégias

indutoras de gestão democrática que podem ser implementadas, bem como os enfrentamentos para sua efetivação, junto ao C.M.E.S.M.A.:

Quadro 2: Enfrentamentos necessários para a efetivação da gestão democrática no C.M.E.S.M.A.:

MECANISMOS	ESTRATÉGIAS
Ausentes	Ausentes
ENFRENTAMENTOS	
<ul style="list-style-type: none"> • Participação ativa dos conselheiros, com comprometimento e estudos • Divulgação do C.M.E.S.M.A. e ampliar formas de participação • Agendamento de reuniões periódicas • Planejamento estratégico de ações para decisões conjuntas • Maior interesse dos membros do conselho, da sociedade e do Poder Público. • Influência e/ou autonomia em relação ao poder público. • Estudo e divulgação por parte dos membros do C.M.E.S.M.A., da sociedade e do Poder Público, das atribuições e funções do C.M.E.S.M.A.. • Discussão para levantamento de propostas educacionais da sociedade. • Implementação de recursos financeiros. • Participação de membros da sociedade civil organizada entre os conselheiros. 	

Fonte: Quadro produzido pela pesquisadora Petula Ramanauskas Santorum e Silva.

Os conselheiros entrevistados, em sua maioria, percebem o conselho como um canal de gestão democrática da educação no município e órgão que possibilitará a reflexão e implementação de uma qualidade da educação focada nas desigualdades municipais/locais socioeconômicas e culturais, porém, expõem diversas fragilidades nas atividades do órgão, desde a não periodicidade das reuniões até o silenciamento de alguns membros, seja devido ao não comparecimento nas reuniões ou a certa preocupação em relação ao poder executivo local. Outro fator observado como obstáculo ou enfrentamento é o desconhecimento por parte dos próprios membros e da sociedade civil sobre a importância do C.M.E.S.M.A. e das ações que devem ocorrer em seu interior.

Devido ao ausentamento de mecanismos e estratégias expostos no quadro 2, apontamos que sejam colocados em prática pelo C.M.E.S.M.A.: divulgação do conselho, ampliando as formas de participação e informação de discussões e deliberações, e criação de um endereço eletrônico para contato direcionando caminhos para ampliar a participação e a legitimidade de suas propostas; planejamento de ações para decisões conjuntas e melhor condução; reuniões periódicas, sistematizadas, com articulação para participação dos membros, aberta para participação da comunidade e com convites para participação das escolas e dos demais segmentos sociais; ter conselheiros atuantes, com participação ativa, com comprometimento e estudos; investimento de recursos; organização de documentos e registros, dentre outros, são questões importantes sobre as quais são necessárias reflexões e ações urgentes e efetivas.

Considerações finais

O presente artigo teve o intuito de analisar os principais mecanismos e estratégias que orientam o trabalho do Conselho Municipal de Educação de São Miguel Arcanjo/SP (C.M.E.S.M.A.), localizado na RMS (Região Metropolitana de Sorocaba), sub-região 3, na percepção dos respondentes, nomeadamente 6 conselheiros, representados em seus diferentes segmentos, buscando atender ao princípio de gestão democrática constante na legislação educacional como um princípio basilar da educação brasileira e visando construir esforços para a consolidação da qualidade socialmente

referenciada. A pesquisa se deu através de abordagem qualitativa, através de entrevistas, análise documental e levantamento bibliográfico. Ao longo do período pesquisado, notou-se que, embora o C.M.E.S.M.A. tenha atuado na localidade, nem sempre o propósito da perspectiva da gestão democrática e da qualidade da educação estavam aparentes.

Dentro deste princípio de gestão democrática e da qualidade socialmente referenciada almejada para a educação da localidade/município que alinhava a escrita deste artigo, observa-se ao longo da análise dos documentos e dos resultados das entrevistas a postura de cada conselheiro e suas ideias, angústias, desconhecimentos e reflexões sobre as vivências no núcleo do C.M.E.S.M.A.: as participações e/ou ausentamentos, as representatividades, o diálogo (ou não) com o executivo e a construção do propósito de ser do conselho, apontando as necessidades de legitimação e arquitetura de mecanismos e estratégias efetivos que sejam vanguarda diante dos enfrentamentos identificados, dentre outros.

As entrevistas se deram de forma individual, ou seja, com cada conselheiro separadamente, em tempos e espaços pré-agendados. Nos discursos surgiram diversos apontamentos, até mesmo quanto à necessidade de compreender a real função do C.M.E.S.M.A. e de seus conselheiros. A questão da autonomia do colegiado é, indubitavelmente, destaque nas reflexões, inquirindo sobre a relação entre administrador-administrado e o ponto de equilíbrio a ser alcançado nesta relação. Bordignon (2009) nos lembra de que a autonomia requer que o conselho seja dotado de normas próprias e condições objetivas para desempenhar sua realidade, e, portanto o C.M.E.S.M.A. necessita de organização, adequação de seu regimento, periodicidade de reuniões, maior apoio aos conselheiros no desempenho das funções e ampliação da participação da sociedade civil.

Na investigação pelos mecanismos e estratégias indutores da gestão democrática do C.M.E.S.M.A., o presente estudo constata que as iniciativas, conforme os respondentes demonstram, são ausentes e precisam ser iniciadas, para que posteriormente sejam ampliadas. Os respondentes percebem a necessidade de buscar, incentivar e ampliar a participação da sociedade, buscar a formação dos conselheiros e fortalecer suas ações. Nesta direção, ao se aprimorar o papel dos conselheiros, entendemos que o próprio conselho será fortalecido, pois Cury (2006, p.65) nos lembra de que,

[...] é sobretudo na consciência de guardião de direitos que o Conselho se articulará com as Secretarias de Educação, com os Conselhos Tutelares, com o Ministério Público e com outras instâncias de defesa dos direitos, além de seus homólogos municipais e estaduais e com o Conselho Nacional de Educação para efetivação de suas finalidades.

Possibilitar e promover o exercício de cidadania é sempre um desafio, seja para os conselhos municipais de educação ou qualquer outro órgão que vise participação popular. Tal prática se efetiva, porém com avanços paulatinos de participação e gestão democrática nos diversos segmentos da sociedade brasileira. O objetivo do presente artigo, resultado de pesquisa empírica, foi de contribuir para a tomada de consciência dos espaços democráticos, de dar importância aos sujeitos e estes poderem se expressar com vez, voz e voto, bem como empoderar o próprio conselho municipal de educação, no sentido de ampliar e até mesmo intensificar e influenciar o debate democrático nas políticas educacionais e na administração local/municipal. Os enfrentamentos quanto a necessidade de mecanismos e estratégias no estudo podem se tornar importantes meios de atuação, mas não basta que se tornem eixos formais, visto ser necessário que os mesmos sejam efetivos e que o direito atinja de maneira mais abrangente o meio social.

Ressaltamos, como observa Gadotti (2001), que apenas a existência da lei não instaura a democracia, mas se faz imprescindível amplificar as investigações e deflagrar os motivos fundamentais da pequena participação, para além das funções do conselho, esse exercício como ato político retroalimenta o princípio democrático da consciência coletiva. O assunto é vasto e precisa ser ampliado em suas discussões, dando continuidade nas inquietações que inferem diretamente nas políticas educacionais e na educação socialmente referenciada, em suas estratégias e

mecanismos predominantes, e na busca para consolidar um projeto de sociedade que constrói de forma consciente seu tempo e história.

Referências

- ALMENARA, G. V. R e LIMA, P. G. *A qualidade socialmente referenciada e a gestão democrática*. Ensaios Pedagógicos (Sorocaba), vol.1, n.1, jan./abr. 2017, p.39-46. Disponível em: <http://www.ensaiospedagogicos.ufscar.br/index.php/ENP/article/view/5>. Acesso em 18 out. 2018.
- ARANDA, M. A. M.; LIMA, F. R. O Plano Nacional de Educação e a busca pela qualidade socialmente referenciada. *Revista Educação e Políticas em Debate*, v. 3, n.2; ago./dez. 2014. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/download/30281/16534>. Acesso em 06 jun. 2018.
- BORDIGNON, G. *Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano*. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 21 jan. 2018.
- CURY, C. R. J. Conselhos de educação: fundamentos e funções. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação* - Periódico científico editado pela ANPAE, [S.l.], v. 22, n. 1,p. 41-67, fev/2006. ISSN 2447-4193. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpaee/article/view/18721/10944>. Acesso em 12 mar.2017.
- CURY, C. R. J. Os conselhos de educação e a gestão dos sistemas. In: AGUIAR, M. A. S. e FERREIRA, N. S. C. (Org). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. São Paulo: Cortez, 2000.
- DOURADO, L. F. e OLIVEIRA, J. F. de. A qualidade da educação: perspectivas e desafios, *Cad. Cedes*, Campinas vol. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009 207 Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v29n78/v29n78a04.pdf>. Acesso em 18 out. 2018.
- GADOTTI, M. *Concepção dialética da educação: um estudo introdutório*. São Paulo: Cortez, 2001.
- GOHN, M. G. Conselhos gestores na política social urbana e participação popular. *Cadernos Metrópole*, n.7, p.9-31, 1º sem.2002. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/download/9257/6867>. Acesso em 10 jul.2017.
- LIBÂNIO, J. C. *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. 5. ed. Goiânia: MF Livros, 2008.
- LOPES, S. A.; DAMASCENO, E. L. O conselho municipal de educação de São Miguel Arcaño/SP: características do município e estrutura educacional. *Ensaios Pedagógicos* (Sorocaba). v. 1, n. 3, set/dez. 2017, p. 53-60. Disponível em: <http://www.ensaiospedagogicos.ufscar.br/index.php/ENP/article/download/48/70>. Acesso em 06 jun. 2018.
- LÜCK, H. *Dimensões da gestão escolar e suas competências*. Curitiba: Editora Positivo, 2009.
- MORAES, T. E.de. *Sentidos e significações da gestão democrática: da previsibilidade à efetividade nas escolas públicas estaduais do município de Itapetininga/SP*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, Campus Sorocaba, Sorocaba, 2015. Disponível em:

https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/2809/MORAES_Telma_2015.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em 06 jun. 2018.

RIBEIRO, E. V. J.; LOPES, S. A. Conselho Municipal de Educação de São Miguel Arcanjo/SP: Criação, Implementação e Gestão Democrática. *Ensaios Pedagógicos* (Sorocaba). v. 2, n. 2. mai/ago. 2018, p. 65-76. Disponível em: <http://www.ensaiospedagogicos.ufscar.br/index.php/ENP/article/view/85/115>. Acesso em 26 out. 2018.

SÃO MIGUEL ARCANJO/SP. (Câmara Municipal). *Lei Municipal nº 3.655, de 23/03/2015. Institui o Plano Municipal de São Miguel Arcanjo*. Disponível em: <http://www.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=9421&cdDiploma=20153655&NroLei=3.655&Word=&Word2>. Acesso em 06 jun. 2018.

SÃO MIGUEL ARCANJO/SP. *Conselho Municipal de Educação*. Ata de 11 de dezembro de 2017, p. 1.

TEIXEIRA, L. H. G. *Conselhos Municipais de Educação: autonomia e democratização do ensino*. Universidade Federal de Juiz de Fora, MG. *Cadernos de Pesquisa*, v. 34, n. 123, p. 691-708, set./dez. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n123/a09v34123.pdf>. Acesso em 18 out. 2018.

*Mestra em Educação pela UFSCar campus Sorocaba/SP, membro do GEPLAGE – Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação e supervisora de ensino na rede estadual de ensino de São Paulo/SP. E-mail: elidiavir2@gmail.com.

**Mestra em Educação pela UFSCar campus Sorocaba/SP, membro do GEPLAGE – Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação e diretora de escola na rede municipal de ensino de Sorocaba/SP. E-mail: petularss@hotmail.com;

Recebido em 10/08/2018

Aprovado em 15/10/2018